

MATRÍCULA	FOLHA
9.669	01

**9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 1201, com direito a uma vaga na garagem, do Edifício GIRASSOL, à rua Mariz e Barros, nº 223, inscrito na PMN sob nº 150.397, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, e a respectivas frações ideais de 0,02920 e 0,00507, do terreno que mede 12,35m, somatório de 2 segmentos de 7,65m e 4,70m onde o terreno confronta com a rua Mariz e Barros, 11,30m nos fundos confrontando com o imóvel 348 da rua Lemos Cunha (CONDOMÍNIO DO ED. ABC), que também corresponde ao nº 140, da Av. Gustavo Lyra, e de extensão de frente a fundos, pelo lado direito 53,05m, em dois segmentos de 50,30m e 2,75m, confinando com a Avenida Gustavo Lyra, e de extensão de frente a fundos pelo lado esquerdo 52,85m, confinando com o imóvel nº 225, da rua Mariz e Barros. Matrícula Anterior nº 6365, fls.47, do Lº 2B-5, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIA:** DELPHOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, atual denominação social da CONSTRUTORA MOURA MATTÁ LTDA, com sede nesta cidade, à Av. Amaral Peixoto, 467, grupo 1501, inscrita no CGC sob nº 28.520.294/0001-00. Niterói, 16 de Dezembro de 1981. (a.) Walter Ribeiro - Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-1-M-9669- (AQUISIÇÃO) - 16 de Dezembro de 1981. **TRANSMITENTE:** DELPHOS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, atual denominação social da CONSTRUTORA MOURA MATTÁ LTDA, com sede nesta cidade, à Av. Amaral Peixoto, 467, grupo 1501, inscrita no CGC sob nº 28.520.294/0001-00. **ADQUIRENTE:** HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 353.989.497-72, portador da identidade 852.843 do IPF, residente nesta cidade, à rua Presidente Backer, 175, aptº 802. A transmitente vendeu ao adquirente, por CR\$5.256.499,08, integralmente recebido, o imóvel acima matriculado, conforme escritura lavrada em notas de 12º Ofício de Niterói, em 18/11/81, Lº 354, fls. 031. Niterói, 16 de Dezembro de 1981. (a.) Walter Ribeiro - Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-2-M-9669- (HIPOTECA) - 16 de Dezembro de 1981. **DEVEDOR:** HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, inscrito no CPF sob nº 353.989.497-72, portador da identidade 852.843 do IPF, residente nesta cidade, à rua Presidente Backer, 175, aptº 802. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, e filial na cidade do Rio de Janeiro, à Av. Rio Branco, 174, esquina com a Av. Almirante Barroso, por onde tem sua entrada principal, inscrita no CGC sob nº 00.360.305/0198-08. O devedor deu à credora, em 1ª e especial hipoteca, o imóvel acima matriculado, garantindo um empréstimo de CR\$4.337.865,00, equivalente 3.500,0000 UPC's, pelo prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas de CR\$61.446,25, calculados segundo o Plano de Equivalência Salarial, e em conformidade com o Sistema de Amortização de que tratam as Resoluções 6/79, 31/79 e 81/80 do BNH, à taxa nominal de juros de 10%, correspondendo à taxa efetiva de 10,4713% ao

MATRÍCULA	FOLHA
9.669	01-V

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

ano, vencendo-se a primeira prestação em 18/12/81 e decrescendo as prestações seguintes, de uma para outra, em progressão aritmética, cuja razão é de CR\$115,47. Juntamente com as prestações mensais, o devedor pagará os prêmios dos seguros estipulados pelo BNH, bem como as parcelas relativas às taxas previstas pela Resolução 06/79, num total de CR\$3.078,21, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação com os acessórios, correspondente em 18/11/81 a CR\$64.524,46, de acordo com o PES, sendo dado para os fins previstos no artigo 818 do Código Civil, o valor de CR\$4.907.984,00, tendo sido a presente dívida contraída através da escritura lavrada em notas do 12º Ofício de Niterói, em 18/11/81, Lº 354, fls. 037 e com outras cláusulas e condições constantes da mesma. Niterói, 16 de Dezembro de 1981. (a.) Walter Ribeiro - Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-3-M-9669- (CANCELAMENTO DA HIPOTECA) - 9 de Março de 1992. Que, de conformidade com o Ofício nº 298/92, expedido em 21/02/92, pela credora hipotecária, prenotada em 25/02/92, no Lº 1-B, fls. 115vº, sob nº 52.968, a qual tendo recebido tudo o que lhe era devido, deu plena e geral quitação e autorizou o cancelamento da dívida registrada sob nº R-2-M-9669, o que ora faço. Niterói, 9 de Março de 1992. (a.) Luiz Claudio de Oliveira Cunha, Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-4-M-9669- (CASAMENTO) - 21 de Outubro de 1997. Que, o proprietário HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, contraiu matrimônio em 20/01/83, com REGINA COELI QUARESMA DE MOURA, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar-se REGINA COELI QUARESMA DE MOURA E SOUZA; tudo de conformidade com a certidão expedida em 20/01/83, pelo Oficial do Registro Civil da 2ª Zona Judiciária de Niterói, extraída do Lº R-8, fls. 164 e vº, e petição que se arquiva. Niterói, 21 de Outubro de 1997. (a.) Luiz Claudio de Oliveira Cunha - Substituto. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-5-M-9669- (HIPOTECA) - 21 de Outubro de 1997. **DEVEDOR:** PORTO DE GASOLINA RELAX LTDA, com sede na rua General Castrioto, nº 2, Barreto, nesta cidade, inscrito no CGC sob nº 27.886.704/0001-60. **HIPOTECANTES:** HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, e sua mulher REGINA COELI QUARESMA DE MOURA E SOUZA, brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, portadores das identidades nºs 27449-D/CREA e 05058907-6 do IFP, e dos CPF nºs 353.989.497-72 e 444.546.197-00, residentes na rua Roma, nº 68, nesta cidade. **CREDORA:** TEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETROLEO, com sede no Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 230, 22º andar, inscrito no CGC sob nº 33.337.122/0210-43. Os hipotecantes deram à credora, em 1ª e especial hipoteca, o imóvel antes matriculado,

MATRÍCULA	FOLHA
9.669	02

**9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ**

garantindo um empréstimo no valor de R\$120.000,00, a ser pago pela devedora no prazo de 60 meses, em 60 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela Tabela Price, acrescido de juros de 1% ao mês, vencendo-se a primeira em 08/05/97, e as demais sucessivamente nos mesmos dias dos meses subsequentes, sendo atribuído o valor de R \$220.000,00, para os efeitos fiscais; tudo de conformidade com a escritura lavrada em 08/04/97, em notas do 7º Ofício do Rio de Janeiro, no Lº 3213, fls. 189, prenotada em 14/05/97, no Lº 1-B, fls. 292vº, nº 65541, e com outras cláusulas e condições constantes da mesma. Niterói, 21 de Outubro de 1997. (a.) Luiz Claudio de Oliveira Cunha - Substituto. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-6-M-9669- (PENHORA DE METADE) - 17 de Julho de 2003.
DEVEDORA: REGINA COELI QUARESMA DE MOURA E SOUZA, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, portadora da identidade nº 05058907-6 do IFP, e do CPF nº 444.546.197-00, residente na rua Roma, nº 68, nesta cidade. **CREDORA:** TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETROLEO, com sede no Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 230, 22º andar, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0210-43. Penhora procedida sobre metade do imóvel antes matriculado, pertencente a devedora, para pagamento da dívida de R\$24.618,03, conforme certidão expedida em 16/05/2003, pelo Escrivão da 3ª Vara Cível de Niterói, processo nº 2002.002.005067-0, prenotada em 04/07/2003, no Lº 1-C, fls. 183, nº 82.161. Niterói, 17 de Julho de 2003. (a.) Luiz Claudio de Oliveira Cunha - Substituto. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-7-M-9669- (PENHORA DE METADE) - 17 de Julho de 2003.
DEVEDORA: REGINA COELI QUARESMA DE MOURA E SOUZA, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, portadora da identidade nº 05058907-6 do IFP, e do CPF nº 444.546.197-00, residente na rua Roma, nº 68, nesta cidade. **CREDORA:** TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETROLEO, com sede no Rio de Janeiro, na Av. República do Chile, nº 230, 22º andar, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0210-43. Penhora procedida sobre metade do imóvel antes matriculado, pertencente a devedora, para pagamento da dívida de R\$72.923,25, conforme certidão expedida em 15/05/2003, pelo Escrivão da 3ª Vara Cível de Niterói, processo nº 2002.002.012561-9, prenotada em 04/07/2003, no Lº 1-C, fls. 183, nº 82162. Niterói, 17 de Julho de 2003. (a.) Luiz Claudio de Oliveira Cunha - Substituto. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Responsável pelo Expediente.

AV.8-M.9669- (PUXADA DE ONUS)-10 de Agosto de 2005. Existe registrada sob o nº 5, na matrícula 9669, às fls. 127, do

MATRÍCULA	FOLHA
9.669	02-V

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

Lº 2C-9, uma hipoteca feita em 1º lugar, pelo proprietário a favor da Texaco Brasil S/A-Produtos de Petróleo; sob nº 06 e 07-M.9669, as Penhoras da 3ª Vara Cível de Niterói, referente aos processos nºs 2002.002.005067-0 e 2002.002.012561-9, a favor da Texaco Brasil S/A- Produtos de Petróleo, da metade do imóvel acima descrito. Niterói-RJ, 10 de Agosto de 2005. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Substituta. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R.9-M.9669- (PENHORA DE METADE) - 10 de agosto de 2005. **CREDORA:** TEXACO BRASIL SA PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede em Av. República Do Chile, Nº 230, 25º Andar, Rio De Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.337.122/0210-43. **DEVEDORA:** REGINA COELI QUARESMA DE MOURA E SOUZA, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, com HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, portadora da identidade nº 05058907-6 do IFP, inscrito no CPF sob nº 444.546.197-00, residente à rua Roma, nº 68, nesta cidade. Penhora procedida sobre a metade do imóvel acima descrito, conforme Certidão expedida em 31/05/2005, pelo Juízo de Direito da 25ª Vara Cível de Rio de Janeiro, extraída dos autos de execução de título extrajudicial, processo 2002.001.054981-2, requerido pelo credor, contra a devedora, para pagamento da dívida no valor de R\$72.923,25, prenotado em 08/07/2005, no Lº 1-G, fls. 239v, sob nº 87.512. Niterói, 10 de agosto de 2005. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Substituta. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-10-M-9669- (PENHORA) - 05 de Dezembro de 2.011. **CREDOR:** TEXACO BRASIL SA PRODUTOS DE PETRÓLEO, com sede na Av. República do Chile, nº 230, 25º Andar, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob nº 33.337.122/0210-43. **DEVEDORES:** HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, comerciante, portador da cedula de identidade nº 27449-D, expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob nº 353.989.497-72, e sua mulher REGINA COELI QUARESMA DE MOURA E SOUZA, inscrita no CPF sob nº 444.546.197-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residente e domiciliado na rua Roma, nº 68, nesta cidade. Que, de conformidade com a certidão expedida em 31/05/2011, pelo Juiz de Direito da 33ª, acompanhado do termo de penhora lavrado em 31/05/2011, pela MM. Juíza da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, oriundo do processo nº 01366330-27.2001.8.19.0001(2001.001.132836-9), em ação de procedimento sumário - cobrança, promovida pelo credor em face dos devedores, procedo ao registro da penhora incidente sobre o imóvel acima matriculado, para garantia da execução da dívida no valor de R\$24.618,03; tendo sido nomeado fiel depositário do bem, o devedor. O título judicial acima foi prenotado em 08/11/2011, no Lº 1 D, fls. 194, sob nº 111817. Custas: R\$632,36; FETJ-20% - R\$126,47; FUNDPERJ-5% - R\$31,61; FUNPERJ-5% - R\$31,61, MÚTUA/ACOT - R\$9,63. Niterói, 05 de Dezembro de 2.011. Luiz Antônio S. Campanera Júnior - Escrevente. Marystela Suzana de Oliveira - Oficiala Substituta.

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA	FOLHA
9.669	03

**9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ**

R-11-M-9669- (PENHORA DE METADE)- 27 de janeiro de 2015
CREDOR: IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, com sede na Av. República do Chile, 230, 22º andar, Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob nº 33.337.122/0210-43. **DEVEDORES:** 1)-REGINA COELI QUARESMA DE MOURA E SOUZA, inscrita no CPF sob nº 353.989.497-72, residente e domiciliada na Rua Roma, nº 68, Niterói/RJ; 2)-HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 353.989.497-72, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 68, Niterói/RJ. Que, a metade do imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão para o Registro Geral de Imóveis, expedida em 30/06/2014, pelo Juízo de Direito da 25ª Vara Cível do Rio de Janeiro, extraída dos autos de execução, processo 0056463-86.2002.8.19.0001(2002.001.054981-2), requerido pelo credor, contra os devedores, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$72.923,25, prenotado em 11/12/2014, no Lº 1-F, fls.69, sob nº 121888, da qual constaram também como réu: 1)-POSTO DE GASOLINA RELAX LTDA, estabelecido na Rua General Castrioto, 2, Barreto, Niterói/RJ, inscrito no CNPJ sob nº 27.886.704/0001-60, 2)-PAULO RENATO SILVA CHAVES, inscrito no CPF sob nº 284.856.447-72, residente na rua Visconde de Moraes, 201, Ingá, Niterói/RJ; e 3)-VERA LUCIA CHAVES, inscrita no CPF sob nº 354.041.757-53, residente na Rua Visconde de Moraes, 201, Ingá, Niterói/RJ. Selo de fiscalização eletrônica nº **EAJO 19017 ZDJ**. Niterói-RJ, 27 de janeiro de 2015. Jessyca Pinho da Silva Barbosa Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R.12-M-9669- (PENHORA)-17 de agosto de 2020 **CREDOR:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GIRASSOL, situado na rua Mariz e Barros, nº 223, Icarai, Niterói-RJ, inscrito no CNPJ sob nº 39.542.584/0001-62. **DEVEDORES:** HELENIO FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 353.989.497-72 e REGINA COELI QUARESMA DE MOURA E SOUZA, inscrita no CPF sob nº 444.546.197-00. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão para Registro Geral de Imóveis, expedida em 27/01/2020, pelo Dr. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Niterói-RJ, extraída dos autos de execução, processo 0017641-15.2008.8.19.0002(2008.002.017465-7), requerido pelo credor, contra os devedores, para execução da dívida no valor de R\$357.541,15, prenotado em 08/07/2020, no Lº 1-H, fls. 90, sob nº 137196, que se arquiva. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDFF 82539 HUV**. Niterói-RJ, 17 de Agosto de 2020*. Maycon Soares da Silva - Escrevente. Ato assinado eletronicamente por Rosângela da C. O. Ornelas, Substituta, matrícula nº: 94/00126.-